



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2676 – Ano 12 Sexta-Feira, 5 de março de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	5
Extrato de Contrato.....	6
Resolução.....	6
Ata 06 do Edital de Tomada de Preços Nº. 322/PMC/2020.....	7
Aviso de Licitação.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 370/21, de 1º de março de 2021.

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a Remi Maia dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 527908 de 27/04/2018 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 34, § 2º, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, calculados sobre a integralidade da média, a **REMI MAIA DOS SANTOS**, matrícula nº 55.080, CPF nº 737.728.529-04, Agente e Serviços, nomeado em 22/09/2005 pelo Decreto nº 1507/SA/2005 e lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário de Contribuição	R\$ 2.153,48
Cálculo da média aritmética das 80 maiores contribuições = R\$ 1.729,05	
Fator da Proporcionalidade/coeficiente	100% da média
Total dos proventos	R\$ 1.729,05

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SE/nº 383/21, de 3 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 3 de março de 2021, **ANA PAULA DE CARVALHO FERNANDES COLOMBO**, matrículas nºs 54.890 e 55.539, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Hercílio Amante, Bairro Floresta, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 384/21, de 3 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

ANA PAULA DE CARVALHO FERNANDES COLOMBO, matrículas nºs 54.890 e 55.539, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Hercílio Amante, Bairro Floresta, a partir de 04/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 385/21, de 3 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Maria Aparecida Scremin, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 4 de março de 2021, **MARIA APARECIDA SCREMIN**, matrícula nº 53.150, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Antônio Milanez Netto, Bairro Maria Céu, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 388/21, de 3 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Jaqueline Coelho Marinho Colombi, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 4 de março de 2021, **JAQUELINE COELHO MARINHO COLOMBI**, matrícula nº 54.769, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Maria Angélica Paulo, Bairro Jardim das Paineiras, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 389/21, de 3 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

JAQUELINE COELHO MARINHO COLOMBI, matrícula nº 54.769, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Maria Angélica Paulo, Bairro Jardim das Paineiras, a partir de 05/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 390/21, de 3 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Claudia Regina Salvaro Jorge, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 4 de março de 2021, **CLAUDIA REGINA SALVARO JORGE**, matrícula nº 55.564, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Filho do Mineiro, Bairro Metropol, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 391/21, de 3 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIA REGINA SALVARO JORGE, matrícula nº 55.564, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Filho do Mineiro, Bairro Metropol, a partir de 05/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 395/21, de 3 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA DE LOURDES FURTADO, matrícula nº 54.764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Antônio Milanez Netto, Bairro Maria Céu, a partir de 05/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 396/21, de 3 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Rosalba Rzatki, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 4 de março de 2021, **ROSALBA RZATKI**, matrícula nº 54.902, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Pe. Ludovico Coccolo, Bairro São Luiz, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 397/21, de 3 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

REGIANE DAROS PAIM WALTRICKE, matrícula nº 56.025, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Pe. Ludovico Coccolo, Bairro São Luiz, a partir de 05/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **ENFERMEIRO - ESF**
CH semanal: **40 horas semanais**
Secretaria/Setor: Saúde

Nível Escolaridade: **Superior**

NOME DO CANDIDATO	
40	MARIA PEREIRA CALEGARI

Paço Municipal Marcos Rovaris, 04 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 028/FMS/2021

Dispensa de Licitação Nº. 025/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Objetivo: estabelecer, em caráter emergencial, o compromisso entre as partes para o gerenciamento e a operacionalização de internação avançada (Unidade de Tratamento Intensivo) e a execução, pela CONTRATADA das rotinas e serviços de atendimento aos pacientes clínicos positivos para a COVID-19 com quadro grave/Alta Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Hospital De Retaguarda Situado no Distrito do Rio Maina, no Município de Criciúma – SC.

Valor Global: R\$ 10.669.932,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais)

Prazo de vigência: 6 (seis) meses

Assinatura: 02/03/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, o Diretor Executivo Sr. ALEXANDER ARALDI DE OLIVEIRA e o tesoureiro Sr. ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.

Resolução

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2021

Nomear os conselheiros para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2020/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 7.341/2018 em reunião ordinária realizada em 03 de março de 2021, Ata 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2020/2022.

- 1) Presidente: Guilherme Augusto Carminatti
- 2) Vice-presidente: Gladis Sarvalaio
- 3) Secretária: Juliane Abel Barchinski

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de março de 2021.

Guilherme Carminatti - Presidente do CMAS (Gestão 2021-2023)

Resolução

CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 003/2021

Nomear os conselheiros para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso – CMDI/Criciúma/SC, para o biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 1 0 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2021, ata nº 41/2021;

Resolve:

Art. 1º - Nomeia os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso – CMDI/Criciúma/SC, para o biênio 2021/2023:

- 1) Presidente: Nair Medeiros Goulart
- 2) Vice – presidente: Guilherme Augusto Carminatti
- 3) 1ª Secretária: Angela Maria Silva
- 4) 2ª Secretária: Solange Castagnol
- 5) 1ª Coordenadora de Recursos Financeiros: Maria Dione Gomes Antunes
- 6) 2ª Coordenadora de Recursos Financeiros: Mirela Sombrio

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de março de 2021.

Nair Medeiros Goulart - Presidente do CMDI

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 322/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 596542

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 05, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS E PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à **instalação de entradas de energia de baixa e média tensão**, em escolas da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

As quinze horas, do dia quatro, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Aberto os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu a proposta com as devidas correções, no valor global de R\$942.337,28 (Novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo este novo valor considerado para fins de classificação. A presidente ressaltou que, mesmo com as correções realizadas na proposta de preços apresentada pela empresa TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, em nada alterou a composição na ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	R\$942.337,28
2ª	BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME	R\$1.182.507,07
3ª	SOALUZ ELETROTÉCNICA LTDA	R\$1.216.040,80

4ª	ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ	R\$1.294.833,01
5ª	MMX3 ELETRICA LTDA - ME	R\$1.327.850,63
6ª	ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$1.419.329,96
7ª	POLO COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	R\$1.429.739,92
8ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$1.451.033,78
9ª	STR ENERGIA COMERCIO DE MATERAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$1.453.157,89
10ª	PHS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$1.509.871,14
11ª	THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA (TALASKA ENERGIA)	R\$1.543.582,90
12ª	CEPENGE ENGENHARIA LTDA	R\$1.560.968,37
13ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$1.588.239,90
14ª	TECNOELETRO DELLA VECHIA LTDA	R\$1.689.000,00

As licitantes serão científicas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos quatro dias do mês de março do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/FMAS/2021

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens rodoviárias**, no âmbito nacional, para aquisições futuras, no atendimento ao programa de apoio ao migrante promovido pelo Centro POP, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 17 de março de 2021, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 04 de março de 2021.

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO